

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024



Signatory of:



BPI

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

ÍNDICE

- 1. RELATÓRIO DE GESTÃO3
- 2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 202411
- 3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 202414
- 4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 202416
- 5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 202418
- 6. RELATÓRIO DE AUDITORIA.....29

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES

Tipo de Fundo:	Fundo aberto de obrigações
Data de Início:	24 de maio de 2022
Objetivo:	<p>Este fundo tem como objetivo investimentos sustentáveis na aceção do Artigo 9º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.</p> <p>O OIC visa proporcionar aos seus participantes o acesso à valorização real do capital a longo prazo, através da gestão de uma carteira composta por ações e de empresas cuja atividade, na avaliação da Sociedade Gestora, possa contribuir direta ou indiretamente para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em particular, os relacionados com a ação climática.</p>
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet – www.bpinet.pt ; BPI APP ; www.bancobest.pt ; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

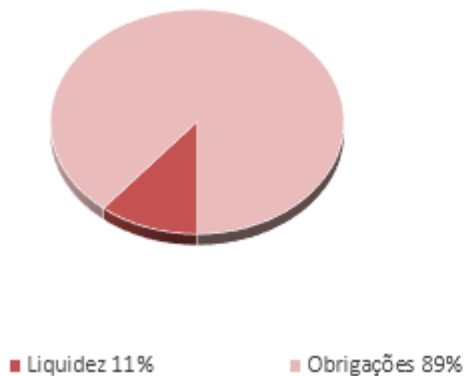
Comentário da Gestão

O primeiro semestre de 2024 foi marcado por uma continuação do bom desempenho dos ativos de risco. A resiliência da atividade económica nos EUA, continuou a suportar o consumo e os resultados das empresas, e no continente europeu, depois de um período de maior estagnação, começaram a aparecer sinais de perspectivas mais otimistas para a economia. Neste contexto de robustez da economia global, os investidores começaram a rever em baixa a dimensão de cortes nas taxas de juro desde o início do ano.

A impulsionar esta mudança de expectativas estiveram também dados de inflação mais persistentes, particularmente no primeiro trimestre. Isso obrigou também os Bancos Centrais a mudarem a narrativa para um tom mais prudente e dependente dos dados económicos. Este panorama acabou por penalizar a classe de Obrigações Soberanas, sobretudo nos primeiros meses de 2024. Todavia, alguns sinais de regresso à tendência decrescente das taxas de inflação nos últimos meses do semestre e de abrandamento do mercado de trabalho ajudaram a uma melhoria da rentabilidade desta classe no período. Por sua vez, a classe de crédito, fruto da resiliência da economia e dos balanços das empresas, também apresentou um bom desempenho na primeira metade do ano.

Neste sentido, a carteira terminou o semestre com um desempenho ligeiramente positivo, tendo sido prejudicada pela sua exposição a dívida pública, principalmente nos prazos mais longos. Por outro lado, as obrigações corporativas conseguiram compensar a performance das obrigações soberanas, beneficiando do estreitamento de spreads de crédito, em especial nas classes de pior qualidade.

Distribuição dos ativos do fundo em 30-06-2024



Principais Títulos em Carteira

European Union 2.75% 04.02.33	4,0%
Bundesrepub. Deutschland 0% 15.08.30	2,6%
France (Govt Of) 1.75% 25.06.39	2,4%
Banco Bpm Spa 4.875% 17.01.30 Call	2,3%
Caixabank SA 5.375% 14.11.30 Call	1,6%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria.

De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 30.06.2024

Subscrição Inicial	25 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais			
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	0,930%
Resgate	0%	Depositário	0,070%

Remunerações

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 30 de junho de 2024, foram pagas as remunerações, indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	55	1 274 563 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	9	48 500 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	189 219 €
Outros Colaboradores Identificados *	6	266 076 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores	37	770 769 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	50	734 049 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	-
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	5	133 111 €
Outros Colaboradores Identificados *	8	196 644 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	37	404 293 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.

Inclui ex-colaboradores do colectivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 30 de junho de 2024.

** Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 30 de junho de 2024.

*** A 30 de junho de 2024 a Sociedade Gestora tinha um total de 46 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco (Classe R)

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2022	-	-	-
2023	6,32%	4,29%	3
2024	4,48%	5,02%	3

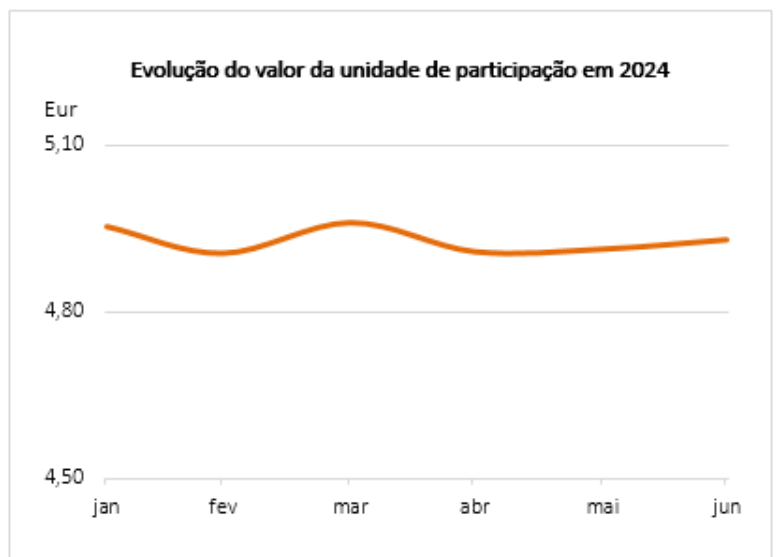
Rentabilidades anualizadas a 30-06-2024

1 Ano	4,5%
3 Anos	-
5 Anos	-
Desde o início	-0,7%

Movimentos de unidades de participação 2024

UP em circulação no início do período	413 508
UP emitidas em 2024	21 960
UP resgatadas em 2024	8 296
UP em circulação no final do período	427 171

Advertência: Os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

**Rentabilidade e Risco (Classe M)**

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2022	-	-	-
2023	7,02%	4,29%	3
2024	5,16%	5,02%	3

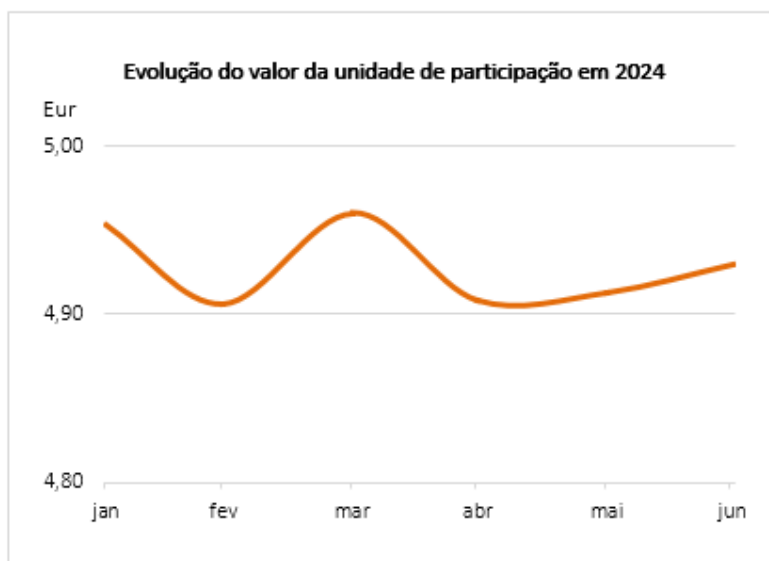
Rentabilidades anualizadas a 30-06-2024

YTD	5,2%
3 Anos	-
5 Anos	-
Desde o início	0,0%

Movimentos de unidades de participação 2024

UP em circulação no início do período	2 243 263
UP emitidas em 2024	43 821
UP resgatadas em 2024	347 516
UP em circulação no final do período	1 939 568

Advertência: Os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



Demonstração do Património do Fundo

(valores em Euro)

	31-12-2023	30-06-2024
Valores mobiliários	12 924 657	11 585 392
Saldos Bancários	164 774	1 716 567
Outros activos	225 264	366 651
Total dos activos	13 314 695	13 668 610
Passivo	8 653	1 856 409
Valor Líquido de Inventário	13 306 042	11 812 202

Distribuição de títulos em carteira

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>	304 900	310 888	7 753	318 641	3%
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	11 143 827	11 274 505	164 590	11 439 095	97%
TOTAL	11 448 727	11 585 392	172 344	11 757 736	100%

Movimentos de títulos no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	4 251 111	5 403 516

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização FLEXÍVEL não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso FLEXÍVEL em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International *Securities Market Association*, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
 - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;

- 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

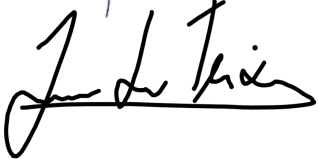
Nada a indicar.

Eventos Subsequentes

Nada a indicar.

Lisboa, 13 de agosto de 2024

Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda



2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 30.06.2024

ACTIVO						PASSIVO				
Código	Designação	30.06.2024			31.12.2023		Código	Designação	Períodos	
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido			30.06.2024	31.12.2023
	Outros Ativos									
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM									
33	Ativos Intangíveis das SIM									
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>									
	Carteira de Títulos									
21	Obrigações	11 448 727	185 019	(48 354)	11 585 392	12 924 657				
22	Ações									
23	Outros Títulos de Capital									
24	Unidades de Participação									
25	Direitos									
26	Outros Instrumentos da Dívida									
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	<u>11 448 727</u>	<u>185 019</u>	<u>(48 354)</u>	<u>11 585 392</u>	<u>12 924 657</u>				
	Outros Ativos									
31	Outros ativos									
	<i>Total de Outros Activos</i>									
	Terceiros									
411+...+418	Contas de Devedores	194 308			194 308	93 028				
	<i>Total dos Valores a Receber</i>	<u>194 308</u>			<u>194 308</u>	<u>93 028</u>				
	Disponibilidades									
11	Caixa									
12	Depósitos à Ordem	1 716 567			1 716 567	164 774				
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso									
14	Certificados de Depósito									
18	Outros Meios Monetários									
	<i>Total das Disponibilidades</i>	<u>1 716 567</u>			<u>1 716 567</u>	<u>164 774</u>				
	Acréscimos e diferimentos									
51	Acréscimos de Proveitos	172 344			172 344	132 237				
52	Despesas com Custo Diferido									
53	Outros acréscimos e diferimentos									
59	Contas transitórias ativas									
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos</i>	<u>172 344</u>			<u>172 344</u>	<u>132 237</u>				
	TOTAL DO ACTIVO	<u>13 531 945</u>	<u>185 019</u>	<u>(48 354)</u>	<u>13 668 610</u>	<u>13 314 695</u>				
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe M				<u>1 939 568</u>	<u>2 243 263</u>				
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe R				<u>427 171</u>	<u>413 508</u>				
	Capital do OIC									
61	Unidades de Participação					11 833 696	13 283 854			
62	Variações Patrimoniais					(147 518)	(141 587)			
64	Resultados Transitados					163 775	(692 724)			
65	Resultados Distribuídos									
67	Dividendos Antecipados das SIM									
66	Resultados Líquidos do Período					(37 752)	856 500			
	<i>Total do Capital do OIC</i>					<u>11 812 202</u>	<u>13 306 042</u>			
	Provisões Acumuladas									
481	Provisões para Encargos									
	<i>Total das Provisões Acumuladas</i>									
	Terceiros									
421	Resgates a Pagar a Participantes					1 748 102				
422	Rendimentos a Pagar a Participantes									
423	Comissões a Pagar					6 565	6 491			
424+...+429	Outras contas de Credores					100 136	535			
43+12	Empréstimos Obtidos									
44	Pessoal									
46	Acionistas									
	<i>Total dos Valores a Pagar</i>					<u>1 854 803</u>	<u>7 026</u>			
	Acréscimos e diferimentos									
55	Acréscimos de Custos					1 598	1 617			
56	Receitas com Proveito Diferido					7	10			
58	Outros Acréscimos e Diferimentos									
59	Contas transitórias passivas									
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>					<u>1 605</u>	<u>1 627</u>			
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO					<u>13 668 610</u>	<u>13 314 695</u>			
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe M					<u>5.0044</u>	<u>5.0175</u>			
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe R					<u>4.9297</u>	<u>4.9587</u>			

(valores em Euro)

Data: 30.06.2024

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		30.06.2024	31.12.2023			30.06.2024	31.12.2023
	Operações Cambiais				Operações Cambiais		
911	À vista			911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)			912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais			913	Swaps cambiais		
914	Opções			914	Opções		
915	Futuros			915	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro				Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)			921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro			922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro			923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções			924	Opções		
925	Futuros			925	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações				Operações Sobre Cotações		
934	Opções			934	Opções		
935	Futuros			935	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Compromissos de Terceiros				Compromissos Com Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)			941	Subscrição de títulos		
944	Valores cedidos em garantia			942	Operações a prazo (reporte de valores)		
945	Empréstimos de títulos			943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>				<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA			99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 30.06.2024

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		30.06.2024	30.06.2023			30.06.2024	30.06.2023
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
712+713	De Operações Correntes			812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	186 404	88 047
711+718	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+827+818	De Operações Correntes		585
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	1	55		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	31 871	29 957	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos		
729	De Operações Extrapatrimoniais			829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	1 884 760	1 914 322	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	1 697 901	2 035 372
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais			839	Em Operações Extrapatrimoniais		
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
7411+7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais			851	Provisões para Encargos		
7412+7422	Impostos Indirectos	4 511	2 152	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	24	27
7418+7428	Outros impostos						
	Provisões do Exercício				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>1 884 329</u>	<u>2 124 031</u>
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	937	1 087				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>1 922 081</u>	<u>1 947 573</u>				
79	Outros Custos e Perdas das SIM		100	89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>		<u>100</u>		<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>		
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)		176 359	66	Resultado Líquido do Período (se<0)	37 752	
	TOTAL	<u>1 922 081</u>	<u>2 124 031</u>		TOTAL	<u>1 922 081</u>	<u>2 124 031</u>
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	(457)	209 042	F - E	Resultados Eventuais		
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais			B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	(33 241)	178 611
B-A	Resultados Correntes	(37 752)	176 459	B+D+F-A-C-	Resultados Líquidos do Período	(37 752)	176 359
				E+7411/8+7421/8			

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 30.06.2024

Discriminação dos Fluxos	30.06.2024	30.06.2023
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos:	327 711	421 634
Subscrições de unidades de participação	327 711	421 634
Pagamentos:	(35 697)	(96 819)
Resgates de unidades de participação	(35 697)	(96 819)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	292 014	324 814
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos:	5 478 727	3 152 175
Venda de títulos e outros activos da carteira	5 303 394	2 890 668
Reembolso de títulos e outros activos da carteira	-	200 000
Juros e proveitos similares recebidos	175 309	61 480
Outros recebimentos relacionados com a carteira	24	27
Pagamentos:	(4 181 810)	(4 483 943)
Compra de títulos e outros activos da carteira	(4 151 478)	(4 468 738)
Juros e custos similares pagos	(30 208)	(14 909)
Comissões de corretagem	-	(54)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	(124)	(242)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos	1 296 917	(1 331 768)
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos:	-	1 000
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	-	1 000
Pagamentos:	-	(1 000)
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	-	(1 000)
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	-	-
Operações de gestão corrente		
Recebimentos:	-	585
Juros de depósitos bancários	-	585
Pagamentos:	(37 137)	(34 990)
Comissão de gestão	(26 455)	(24 309)
Comissão de depósito	(4 646)	(4 324)
Impostos e taxas	(5 889)	(5 336)
Outros pagamentos correntes	(148)	(1 021)
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(37 137)	(34 405)
Saldo dos Fluxos de caixa do período	1 551 793	(1 041 358)
Efeitos das diferenças de câmbio	-	-
Disponibilidades no início de período	164 774	1 190 363
Disponibilidades no fim do período	1 716 567	149 005

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2024

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Impacto Clima – Obrigações Fundo de Investimento Aberto de Obrigações (OIC) foi autorizada por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, de 2 de maio de 2022, tendo iniciado a sua atividade em 24 de maio de 2022. É um fundo aberto flexível, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal objetivo a realização de investimentos sustentáveis, em particular, a divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.

O Fundo é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O preço de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no dia em que são subscritas ou é solicitado o seu resgate, respetivamente.

Durante o período findo em 30 de junho de 2024, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	(Valores em Euro)						
	31.12.2023	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	30.06.2024
Valor base	13 283 854	328 904	(1 779 062)				11 833 696
Diferença p/Valor Base	(141 587)	(1 193)	(4 738)				(147 518)
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	(692 724)				856 500		163 775
Resultados do período	856 500				(856 500)	(37 752)	(37 752)
Total	13 306 042	327 711	(1 783 799)	-	-	(37 752)	11 812 202
CLASSE M							
Nº de Unidades participação	2 243 263	43 821	(347 516)				1 939 568
Valor Unidade participação	5.0175	5.0203	5.0156				5.0044
CLASSE R							
Nº de Unidades participação	413 508	21 960	(8 296)				427 171
Valor Unidade participação	4.9587	4.9049	4.9159				4.9297

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

CLASSE M

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2024	30-06-24	5.0044	9 706 375	1 939 568
	31-03-24	5.0270	11 276 930	2 243 263
Ano 2023	31-12-23	5.0175	11 255 573	2 243 263
	30-09-23	4.7358	10 623 711	2 243 263
	30-06-23	4.7587	10 675 003	2 243 263
	31-03-23	4.7487	10 607 597	2 233 794
Ano 2022	31-12-22	4.6883	10 430 743	2 224 855
	30-09-22	4.7049	9 993 197	2 124 020
	30-06-22	4.8591	10 178 478	2 094 735
	31-03-22	-	-	-

CLASSE R

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2024	30-06-24	4.9297	2 105 827	427 171
	31-03-24	4.9600	2 090 989	421 567
Ano 2023	31-12-23	4.9587	2 050 470	413 508
	30-09-23	4.6881	1 896 645	404 567
	30-06-23	4.7185	1 930 579	409 151
	31-03-23	4.7163	2 003 884	424 886
Ano 2022	31-12-22	4.6638	1 673 666	358 862
	30-09-22	4.6880	580 717	123 872
	30-06-22	4.8492	24 977	5 151
	31-03-22	-	-	-

Em 30 de junho de 2024, o número de participantes por escalão tinha a seguinte composição:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	2
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	2
2% <= Ups < 5%	15
0.5% <= Ups < 2%	33
Ups < 0.5%	63
TOTAL	115

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>						
-Obrigações diversas						
CAIXA GERAL DEPOSITOS 2.875% 15/06/26	99 929	-	(914)	99 016	118	99 134
CAIXA GERAL DEPOSITOS 5.75% 31/10/28	204 971	6 901	-	211 872	7 635	219 507
	304 900	6 901	(914)	310 888	7 753	318 641
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Títulos dívida Pública						
BONOS Y OBLIG ESTADO 1% 30/07/42	186 049	6 169	-	192 218	2 754	194 972
BUNDESOBLIGATION 1.30% 15/10/27	198 437	-	(6 090)	192 347	1 840	194 187
BUNDESREPUB DEUTSCH. 0% 15/08/30	344 632	1 926	-	346 558	-	346 558
BUONI POLIENNALI TES 4% 30/04/35	193 775	5 352	-	199 126	1 333	200 459
COMMUNITY OF MADRID 3.362% 31/10/28	150 000	990	-	150 990	5 057	156 047
COMMUNITY OF MADRID 3.596% 30/04/33	99 992	1 036	-	101 028	601	101 629
FRANCE GOVT 1.75% 25/06/2039	323 427	666	(3 335)	320 758	96	320 854
	1 496 312	16 138	(9 425)	1 503 025	11 681	1 514 706
-Out.Fundos Públicos Equiparados						
AGENCE FRANCAISE DEVELOP 2.875% 21/01/30	98 292	-	(581)	97 711	1 265	98 976
EUROPEAN INVEST.BANK 2.75% 28/07/2028	198 461	478	-	198 939	5 079	204 018
UNITED MEXICAN STATES 4.4899% 25/05/32	200 000	-	(2 055)	197 945	886	198 831
	496 753	478	(2 636)	494 595	7 230	501 825
-Obrigações diversas						
ABN AMRO BANK NV 4.25% 21/02/30	100 576	1 917	-	102 493	1 510	104 002
ACCIONA ENERGIA FIN 0.375% 07/10/27	92 218	-	(2 538)	89 680	274	89 954
ACEF HOLDING SCA 0.75% 14/06/28	78 037	10 071	-	88 108	33	88 141
ADIF ALTA VELOCIDAD 3.90% 30/04/33	99 845	1 881	-	101 726	652	102 378
AEROPORTI DI ROMA SPA 4.875% 10/07/33	203 023	6 769	-	209 792	9 484	219 276
AUTOSTRAD PER ITALIA 4.75% 24/01/31	102 849	-	(494)	102 355	2 051	104 406
AXA LOGISTICS 0.375% 15/11/2026	90 184	1 815	-	91 999	234	92 232
BANCO BPM 4.875% 17/01/30	301 481	5 408	-	306 888	6 593	313 481
BANCO DE CREDITO SOCIAL 7.5% 14/09/29	100 000	10 840	-	110 840	5 943	116 783
BANCO DE SABADELL 4.25% 13/09/30	99 585	1 397	-	100 982	1 266	102 247
BANCO DE SABADELL 5% 07/06/29	99 521	4 940	-	104 461	315	104 776
BANKINTER SA 0.625% 06/10/27	180 578	1 098	-	181 676	915	182 591
BNP PARIBAS 4.25% 13/04/31	98 245	3 698	-	101 943	908	102 851
BPCE SA 0.5% 14/01/28	181 632	2 090	-	183 722	459	184 181
BPER BANCA 4% 22/05/31	99 791	-	(975)	98 816	427	99 243
CAIXABANK SA 0.375% 18/11/26	184 378	6 393	-	190 771	461	191 232
CAIXABANK SA 5.375% 14/11/30	210 935	3 320	(242)	214 013	6 726	220 739
CARREFOUR 4.375% 14/11/31	203 324	3 270	(1 033)	205 561	5 475	211 036
CIE DE SAINT GOBAIN 3.625 % 08/04/34	99 695	-	(1 426)	98 270	824	99 094
CITIGROUP INC 3.713% 22/09/28	95 524	4 815	-	100 339	2 861	103 199
COMMERZBANK AG 0.75% 24/03/26	96 105	1 632	-	97 737	201	97 938
COVIVIO HOTELS SACA 4.125% 23/05/33	99 455	-	(1 903)	97 553	429	97 982
CREDIT AGRICOLE 4.375% 27/11/2033	99 571	3 811	-	103 382	2 582	105 964
CTP NV 4.75% 05/02/30	201 554	1 734	(393)	202 895	3 790	206 685
DNB BANK ASA 4.625% 01/11/29	203 304	4 093	-	207 397	6 116	213 513
E.ON 4% 29/08/2033	201 982	2 976	(829)	204 129	6 689	210 818
EDP FINANCE 3.50 % 16/07/30	199 052	-	(1 296)	197 756	3 175	200 931
EDP FINANCE 4.375% 04/04/32	198 120	8 999	-	207 119	2 086	209 205
ELECTRICITE DE FRANCE 4.125 % 17/06/31	99 839	1 033	-	100 872	147	101 019
ELECTRICITE DE FRANCE 4.75% 12/10/34	208 560	2 231	(770)	210 021	6 801	216 822
ENBW INTL FINANCE 4.30% 23/05/34	99 699	3 527	-	103 226	448	103 673
ENEL FINANCE 3.875 % 23/01/2035	98 792	-	(749)	98 044	1 683	99 727

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Obrigações diversas						
EQT AB 2.875% 06/04/32	182 216	-	(1 314)	180 902	1 339	182 241
EQUINIX INC 0.25% 15/03/2027	90 437	1 094	-	91 531	73	91 604
EUROPEAN UNION 2.75% 04/02/33	547 373	2 473	(12 367)	537 479	6 075	543 554
FAURECIA 2.75% 15/02/2027	91 211	4 414	-	95 625	115	95 740
FERROVIAL 4.375% 13/09/2030	99 587	2 792	-	102 379	3 478	105 857
HEATHROW FUNDING LTD 4.50% 11/07/33	98 891	3 795	-	102 686	4 365	107 051
ING GROEP NV 2.125% 23/05/26	95 396	3 075	-	98 471	221	98 692
INMOBILIARIA COLONIAL 1.625% 28/11/25	97 952	-	(794)	97 159	955	98 113
INTESA SANPAOLO SPA 5.625 % 08/03/2033	163 160	965	-	164 125	2 635	166 760
IREN SPA 3.875% 22/07/32	99 514	-	(974)	98 540	1 694	100 234
LEASEPLAN CORPORATION 0.25% 23/02/2026	93 145	1 515	-	94 660	87	94 747
MEDIOBANCA DI CRED FIN 4.625% 07/02/29	99 831	2 957	-	102 788	1 820	104 608
MERLIN PROPERTIES SOCIMI 2.375% 13/07/27	98 943	-	(2 914)	96 029	2 291	98 320
MIZUHO FINANCIAL 4.608% 28/08/2030	154 342	3 115	-	157 457	5 798	163 255
NATIONAL GRID INC 3.875 % 16/01/29	101 272	-	(540)	100 732	1 758	102 490
NATWEST GROUP PLC 4.067% 06/09/28	100 405	599	-	101 004	3 311	104 315
NORDEA BANK ABP 1.125% 16/02/2027	92 275	1 810	-	94 085	415	94 499
NOVARTIS FINANCE 0% 23/09/2028	89 376	-	(1 710)	87 667	-	87 667
ORSTED AS 1.50% 26/11/29	88 645	1 243	-	89 888	889	90 777
PROLOGIS 0.375% 06/02/2028	88 965	109	-	89 074	149	89 223
PROLOGIS INTL FUND II 4.375 % 01/07/36	99 633	14	-	99 647	-	99 647
RENAULT 4.875% 14/06/2028	100 739	2 450	-	103 189	214	103 402
SAGAX AB 4.375% 29/05/30	99 912	593	-	100 505	384	100 889
SERVICIOS MEDIO AMBIENTE 5.25% 30/10/29	206 600	5 125	(193)	211 532	7 000	218 532
SMURFIT KAPPA 0.50% 22/09/2029	85 345	1	-	85 346	385	85 731
SNAM SPA 3.375% 19/02/28	99 596	-	(440)	99 157	1 217	100 374
TDC NET AS 5.056% 31/05/28	98 700	3 384	-	102 084	416	102 499
TELEFONAKTIEBOLAGET LM E 5.375% 29/05/28	99 793	4 885	-	104 678	471	105 149
TELEFONICA EMISIONES 4.055 % 24/01/36	100 000	-	(463)	99 537	1 751	101 288
TELEFONICA EMISIONES 4.183% 21/11/23	100 000	2 033	-	102 033	2 537	104 570
TESCO CORP TREASURY 0.375% 27/07/29	167 865	2 953	-	170 818	695	171 513
UNIBAIL RODAMCO WEST 4.125% 11/12/2023	99 393	905	-	100 298	2 277	102 575
UNICREDIT SPA 4.60% 14/02/30	149 831	5 401	-	155 231	2 583	157 814
UNICREDIT SPA 5.85% 15/11/27	155 360	1 263	-	156 623	5 466	162 089
VESTAS WIND SYST.4.125% 15/06/31	201 528	2 082	(1 029)	202 581	339	202 920
VOLVO CAR AB 4.75 % 08/05/2030	100 000	275	-	100 275	690	100 964
WOOLSWORTHS GROUP 0.375% 15/11/28	86 079	437	-	86 516	234	86 750
	9 150 762	161 502	(35 380)	9 276 885	145 680	9 422 565
TOTAL	11 448 727	185 019	(48 354)	11 585 392	172 344	11 757 736

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 30 de junho de 2024 foi o seguinte:

(valores em Euro)

Descrição	31.12.2023	Aumentos	Reduções	30.06.2024
Depósitos à ordem	164 774	5 806 438	4 254 645	1 716 567
TOTAL	164 774	5 806 438	4 254 645	1 716 567

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica "Juros e proveitos equiparados".

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica "Juros e custos equiparados", atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do período de contagem de juros dos respetivos títulos.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF's) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF's, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter

preços pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;

iii) Os valores mobiliários não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizados com base em valores de oferta de compra, difundidos por um "market maker" da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC;

iv) Os valores representativos de dívida não admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, ou cujas cotações não sejam consideradas como representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base no preço que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Esse preço é procurado em sistemas internacionais de informação de cotações, tais como, o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, o preço pode ser obtido junto de "market makers" da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações; e

v) Os outros valores representativos de dívida, incluindo papel comercial, na falta de preços de mercado, são valorizados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do período nas rubricas "Ganhos ou perdas em operações financeiras", por contrapartida das rubricas "Mais-valias" e "Menos-valias" do ativo.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do período.

A rubrica "Variações patrimoniais" resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a períodos anteriores e a parte atribuível ao período.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

O OIC está isento de comissão de resgate.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,930% para a Classe R e de 0,300% para a Classe M ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,070% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões e taxas".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing") divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. As mais e menos-valias resultantes da reavaliação cambial são registadas como proveitos e custos do período, respetivamente.

j) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do período, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

O OIC, em 30 de junho de 2015, no âmbito do regime transitório previsto no Decreto-Lei n.º 7/2015, procedeu ao registo de impostos diferidos passivos sobre o valor total das mais-valias apuradas à data de referência assumindo a compensação de mais e menos valias potenciais, cujo montante foi refletido na rubrica de "provisões para encargos". O valor apurado é exigível à medida que ocorra a respetiva alienação dos títulos que deram origem ao imposto apurado.

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 30 de junho de 2024, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	-	-	-	-	-	-
de 1 a 3 anos	666 069	-	-	-	-	666 069
de 3 a 5 anos	2 115 092	-	-	-	-	2 115 092
de 5 a 7 anos	2 724 618	-	-	-	-	2 724 618
mais de 7 anos	4 098 062	-	-	-	-	4 098 062

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

O OIC não tem exposição a instrumentos financeiros derivados a 30 de junho de 2024.

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 30 de junho de 2024 apresentam a seguinte composição:

Custos	CLASSE R		CLASSE M	
	Valor	%VLGF	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão				
<i>Componente Fixa</i>	10 054	0.48%	17 298	0.16%
Comissão de Depósito	757	0.04%	4 036	0.04%
Taxa de Supervisão	148	0.01%	792	0.01%
Custos de Auditoria	55	0.00%	293	0.00%
Custos Research	22	0.00%	120	0.00%
Outros custos correntes	589	0.03%	3 144	0.03%
Total	11 625		25 683	
Taxa de Encargos correntes		0.56%		0.23%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA

